



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TERESÓPOLIS

ANO VI - Nº 60  
QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

## SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno .....	
Divisão de Compras e Licitação .....	01
Divisão de Contabilidade .....	
Divisão de Expediente .....	
Divisão de Pessoal .....	

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
**Presidente**

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido  
2º Secretário

## DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2022/- 001, PROCESSO Nº00322/2023, CONTRATADA: RECOM ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.371.476/0001-52 - A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.00. - O presente Termo Aditivo ter por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de ponto de apoio parlamentar nos termos da resolução 073/2021, em consonância com a lei nº 8.666/93 e suas alterações. - Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$6.201,05 (seis mil duzentos e um reais e cinco centavos)- com vigência de doze meses tendo início a partir de 17/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº TP006/2018- 005, PROCESSO Nº0389/2023, CONTRATADA: GREENCARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS CNPJ: 92.559.830/0001-71- A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.00. - O presente Termo Aditivo ter por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação no formato de cartão magnético para os servidores do legislativo municipal, em consonância com a lei nº 8.666/93 e suas alterações. - Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$53.608,50 (cinquenta e três mil seiscientos e oito reais e cinquenta centavos), com vigência de doze meses tendo início a partir de 12/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

INEXIBILIDADE Nº 03/2023, PROCESSO Nº00556/2023, CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ Nº 28.542.017/0001-90 - A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.00.0001 - A presente Inexigibilidade ter por finalidade a prestação de serviços de publicação do Decreto Legislativo nº 003 de 27 de junho de 2023 – CMT, junto ao Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Valor: R\$839,20 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

INEXIBILIDADE Nº 04/2023, PROCESSO Nº00022/2023, CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ Nº 04.196.645/0001-00 - A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.00.0001 - A presente Inexigibilidade ter por finalidade a prestação de serviços de publicação do Decreto Legislativo nº 003 de 27 de junho de 2023 – CMT, junto ao Diário Oficial da União. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Valor: R\$233,52 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

**MOVIMENTO  
VACINA  
BRASIL**

**É MAIS PROTEÇÃO PARA TODOS.**

Mantenha sua caderneta de vacinação atualizada. Para mais informações, acesse [saude.gov.br/vacinabrasil](http://saude.gov.br/vacinabrasil)

136  
www.saude.gov.br

SUS+ | MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO  
DIGITALMENTE